



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.810

PROJETO DE LEI Nº 13.620, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que denomina “Rua **SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta (Bairro Roseira).

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina “Rua **SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta, no Bairro Roseira, conforme assinalado no croqui anexo.

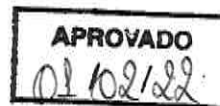
O expediente do Executivo inserto nas fls. 18 e 19, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 1º-02-2022.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Vetor Oeste”

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**